EDITAL DO 1º PRÊMIO INTERNACIONAL
DE COMPOSIÇÃO OSPA – BANRISUL

PREÂMBULO

A Fundação Cultural Pablo Komlós, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.333.516/0001-34, torna público o presente edital, com objetivo de regrar o 1º PRÊMIO INTERNACIONAL DE COMPOSIÇÃO OSPA – BANRISUL.

O 1º PRÊMIO INTERNACIONAL DE COMPOSIÇÃO OSPA – BANRISUL tem a parceria artística da Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre (FOSPA)**,** inscrita no CNPJ sob o nº 92.954.874/0001-04, com sede na Avenida Borges de Medeiros, 1501 – Centro Administrativo Fernando Ferrari (CAFF), Porto Alegre – RS, neste ato representada por seu Presidente Gilberto Schwartsmann, e patrocínio do BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. (BANRISUL), sociedade de economia mista, com sede na Rua Capitão Montanha, no 177, Bairro Centro – CEP 90.010-040, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob no 92.702.067/0001-96.

1. DO OBJETO E OBJETIVOS

1.1 O objeto deste edital é a seleção de 1 (uma) obra musical sinfônica inédita para estreia mundial na Temporada de 2027 da OSPA, bem como a premiação de seu (sua) compositor(a) por meio do 1º PRÊMIO INTERNACIONAL DE COMPOSIÇÃO OSPA – BANRISUL, promovido pela Fundação Cultural Pablo Komlós e financiado pelo BANRISUL.

1.2 O prêmio tem como objetivos fomentar a criação musical contemporânea, valorizar compositores atuantes e ampliar o repertório sinfônico de excelência.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

2.1 Estão aptos a participar compositores de qualquer nacionalidade, com idade mínima de 18 anos completos até a data de encerramento das inscrições.

2.2 É terminantemente vedada a participação de servidores estaduais do Estado do Rio Grande do Sul, músicos da FOSPA, terceirizados da Fundação Cultural Pablo Komlós e/ou da FOSPA, membros ou parentes e familiares das comissões organizadora e julgadora, parceiros diretos do evento, bem como seus cônjuges ou parentes até o 2º grau.

3. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

3.1 A Comissão organizadora será composta por um representante e um suplente

das seguintes instituições designados pelos respectivos Presidentes:

3.1.1 Banrisul;

3.1.2 Fundação Cultural Pablo Komlós e

3.1.3 Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre (FOSPA)

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 A Comissão de seleção será composta por três (3) membros principais e três (3) suplentes, que deverão ser maestros e/ou maestras, designados pela Comissão Organizadora, considerando requisitos de notório saber na área de música de concerto, composição e regência.

4.2 O nome dos componentes, membros principais e suplentes, será divulgado em 5 de janeiro de 2027, no site oficial da OSPA.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES DA OBRA

5.1 As obras submetidas devem rigorosamente atender aos seguintes critérios:

5.1.1 Duração: Entre 25 e 30 minutos.

5.1.2 Estrutura: A obra deverá ser composta em 3 (três) ou mais movimentos contrastantes.

5.1.3 Idioma: Partitura com indicações textuais e de andamento em Português ou Inglês.

5.1.4 Formatação: Partitura editorada em software musical (formato PDF), tamanho A4, Letter, Ofício, B4 ou A3, escrita com os sons reais (em Dó) ou transposta. Partituras manuscritas não serão aceitas.

5.1.5 Originalidade: A composição deve ser fruto de trabalho intelectual, criativo, inovador e original do próprio autor, para a proteção da Lei de Direitos Autorais, Lei 9.610/1998.

5.1.6 IA Generativa: É terminantemente proibido o uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) Generativa. A detecção de tais tecnologias resultará em desclassificação sumária.

5.1.7 Obra inédita: A obra não pode ter sido publicada, executada publicamente (presencial ou online), não pode ter sido premiada anteriormente, ou mesmo possuir qualquer espécie de registro fonográfico ou digital prévio (mesmo que parcial).

5.2 Quadro de Instrumentação

A obra deve ser orquestrada para a formação exata (formação máxima), conforme o quadro 1:

Quadro 1	
Família	Instrumentação Exata
Madeiras	2 Flautas*, 2 Oboés*, 2 Clarinetas*, 2 Fagotes*

	(*permitidas as dobras padrão de instrumentos)
Metais	4 Trompas, 3 Trompetes, 3 Trombones, 1 Tuba
Teclas	Piano ou Teclado Eletrônico
Percussão	Tímpanos, 3 Percussionistas
Cordas	Seção completa (Violinos I, Violinos II, Violas, Violoncelos e Contrabaixos)

Regras aplicáveis à instrumentação:

- *Dobras/Substituições nas Madeiras: É permitida a substituição de um dos instrumentos convencionais por seu respectivo instrumento auxiliar, respeitando o limite máximo de dois executantes por naipe (ex: 1 Flauta e 1 Flautim; 1 Oboé e 1 Corne-inglês; 1 Clarineta e 1 Clarinete Baixo; 1 Fagote e 1 Contrafagote).
- Percussão: A escolha dos instrumentos de percussão deverá se limitar estritamente à relação disponibilizada no Anexo II do edital.

5.3. O uso parcial da orquestra em determinadas seções é permitido, desde que não ocorra a vedação do item 5.2. deste Edital.

5.4. As formações reduzidas de orquestra estão proibidas, tais como orquestra de câmara. A Comissão de Seleção desclassificará o candidato, sem julgamento de mérito da composição, e o excluirá do certame.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas de 10 de novembro de 2026 a 04 de janeiro de 2027 exclusivamente pelo e-mail inscricoes.premioospabanrisul@ospa.rs.gov.br (impreterivelmente, deve ser enviado até 23h59min do dia 04 de janeiro de 2027), considerando o horário brasileiro, de Brasília. Todos os e-mails recebidos após este horário serão desconsiderados e excluídos do certame. [Cronograma completo está no item 8]

6.1.1 A Comissão Organizadora não se responsabiliza por inscrições que não forem concluídas por motivos técnicos. Isso inclui problemas de conexão, instabilidade de servidores ou falhas no envio de dados durante o período de inscrições.

6.2 Arquivos obrigatórios, listados no item 6.3, serão recebidos pela organização da premiação, via o e-mail inscricoes.premioospabanrisul@ospa.rs.gov.br, disponibilizado no 6.1. O remetente deverá estar identificado no corpo do e-mail, mas é estritamente proibido que os documentos enviados em anexo, PDF e áudio, estejam identificados de qualquer forma pelo autor.

6.2.1 A identificação no corpo do e-mail deverá conter: nome completo, cópia do RG/CPF ou Passaporte, nacionalidade, endereço, telefone, e-mail, biografia curta e a Declaração de Autoria e Ineditismo, devidamente identificada e assinada.

6.3. São documentos obrigatórios, que devem estar anexados ao e-mail inscricoes.premioospabanrisul@ospa.rs.gov.br:

6.3.1 Partitura [desidentificada], em formato pdf.

6.3.2 Áudio [desidentificado], em formato mp3 (Áudio gerado por software/MIDI ou similar).

6.3.3 Declaração de Ineditismo assinada [identificada], conforme modelo do Anexo 1.

6.4 A Comissão Organizadora, de forma totalmente anônima, encaminhará para a Comissão de Seleção somente a partitura e o áudio, conforme descritos no item 6.3.1 e 6.3.2, totalmente desidentificados.

6.5 Serão indeferidas as inscrições que:

6.5.1 forem apresentadas fora do prazo estipulado no item 6.1;

6.5.2 apresentem arquivos fora do formato estabelecido nos itens 6.2 e 6.3, arquivos corrompidos ou documentação incompleta.

6.6 Serão desclassificadas as inscrições apresentadas em forma diversa da estabelecida neste edital.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 A avaliação será realizada pela Comissão de Seleção considerando os seguintes critérios do quadro 2:

Quadro 2		
Critério	Descrição	Peso (% de 100)
A. Conformidade	Adequação às regras do edital (instrumentação, duração, ineditismo).	Eliminatório
B. Mérito Artístico	Qualidade composicional, tratamento orquestral e originalidade estética.	60%
C. Viabilidade	Exequibilidade técnica da obra dentro do padrão sinfônico profissional.	40%

7.2 A decisão da Comissão de Seleção é soberana e irrecorrível quanto ao mérito artístico. A comissão reserva-se o direito de solicitar aos finalistas materiais complementares (esboços, projetos) para comprovar a autoria humana (sem uso de IA).

7.3 Em caso de empate, o critério deverá ser pela titulação do candidato, conforme

pontuação descrita no quadro 3:

Quadro 3		
Titulação	Descrição	Pontuação
A. Doutorado	Doutorado em música, com ênfase em composição	5
B. Doutorado	Doutorado em música	4
C. Mestrado	Mestrado em música, com ênfase em composição	3
D. Mestrado	Mestrado em música	2
E. Premiações	Premiações nacionais ou internacionais na área de composição	1

8. CRONOGRAMA

8.1 Inscrições: 10/11/2026 a 04/01/2027

8.2 Homologação das inscrições: 05/01/2027

8.3. Divulgação da Comissão de Seleção: 05/01/2027

8.4 Período para recursos, ver item 10 deste Edital, quanto à homologação: de 06/01/2027 a 07/01/2027

8.5 Publicação das inscrições finais homologadas: 08/01/2027

8.6 Envio dos recursos de inscrições não homologadas: 08/01/2027

8.7 Julgamento: de 09/01/2027 a 10/02/2027

8.8 Publicação do resultado final: 11/02/2027

8.9 Entrega das Partes de Orquestra: As partes cavadas devem ser entregues impreterivelmente até as 23h59 do dia 15 de fevereiro de 2027.

ATENÇÃO: a não entrega das partes revisadas no prazo estabelecido acarreta a perda do prêmio.

8.10 Estreia Mundial: 12/03/2027 (Local de estreia: Casa da OSPA)

9. PREMIAÇÃO E DIREITOS

9.1 A obra vencedora receberá o 1º PRÊMIO INTERNACIONAL DE COMPOSIÇÃO OSPA – BANRISUL, no valor correspondente a US$ 10.000,00 (dez mil dólares americanos), financiado pelo BANRISUL.

9.2 Para residentes no Brasil, o valor será convertido em Reais (BRL) pela taxa de câmbio oficial do dia útil anterior ao pagamento, sujeito à retenção de Imposto de

Renda na fonte. Para estrangeiros, o pagamento será via remessa internacional, sujeito às taxas bancárias e tributárias aplicáveis.

9.3 O compositor mantém a titularidade de seus direitos autorais, mas concede à Fundação Cultural Pablo Komlós, à Fundação OSPA e ao BANRISUL licença gratuita, universal e não exclusiva para a realização da estreia mundial. Esta licença estende-se, por tempo indeterminado, à gravação e transmissão (TV, rádio, internet e mídias sociais) do concerto para fins institucionais e promocionais, permitindo a reapresentação da obra pelas instituições proponentes sem qualquer ônus adicional. As despesas logísticas e de deslocamento para o comparecimento à estreia são de inteira responsabilidade do vencedor, sendo sua presença opcional.

10. DO PRAZO DE RECURSO DE HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

10.1 Os recursos quanto à homologação devem ser encaminhados para o e-mail inscricoes.premioospabanrisul@ospa.rs.gov.br de 06 a 07 de janeiro 2027, até às 23h59min. A Comissão Organizadora decidirá o recurso de forma fundamentada e a resposta será enviada para o e-mail do candidato, no prazo previsto no item 8.6 deste Edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E CONTATO

11.1 O ato da inscrição implica a plena aceitação das normas deste edital. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

11.2 As dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail: inscricoes.premioospabanrisul@ospa.rs.gov.br